



Líder do Consórcio

CEC - Conselho Empresarial do Centro/ CCIC - Câmara de Comércio e Indústria do Centro

Rua Coronel Júlio Veiga Simão, 3025-307 Coimbra | (+351) 239 497 160



ACELERAR2030 Para um centro + digital

Desenvolver os modelos de negócio das empresas do comércio e serviços, abertos ao consumidor, bem como incentivar a adoção de tecnologias digitais

EIXO I - Capacitação e sensibilização

EIXO II - Transformação Digital



WWW.ACELERAR2030.PT



ACELERAR2030

Para um centro + digital

✓ Avaliar a maturidade digital das empresas;

✓ Propor planos de transição digital;

✓ Acompanhar os operadores económicos do comércio;

✓ Prestar serviços de proximidade, como a criação ou reforço da presença digital e a adaptação do modelo de negócio.

#Construir o Futuro

www.recuperarportugal.gov.pt



ACELERAR2030

Para um centro + digital

O ACELERAR2030, junta 21 entidades oriundas das 8 NUTSIII Centro, lideradas pelo CEC – Conselho Empresarial do Centro / CCIC – Câmara do Comércio e Indústria do Centro, com o objetivo de dar capilaridade ao projeto no território Centro de Portugal.

Com o ACELERAR2030, foi possível criar 8 **Aceleradoras**, uma por cada NUTIII e 13 **Antenas** a saber:

REGIÃO DE AVEIRO

ACA – Associação Comercial e Empresarial do Distrito de Aveiro - **Aceleradora**
ACIB – Associação Comercial Industrial da Bairrada - **Antena**
SEMA – Associação Empresarial - **Antena**

BEIRA BAIXA

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa - **Aceleradora**
AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa - **Antena**

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda - **Aceleradora**
AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor - **Antena**
ACICF – Assoc. Comercial e Industrial do Concelho do Fundão - **Antena**

REGIÃO DE COIMBRA

AEC – Associação Empresarial de Cantanhede - **Aceleradora**
AESOURE – Associação Empresarial de Soure - **Antena**
ACIFF – Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz - **Antena**

REGIÃO DE LEIRIA

ACIMG – Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande - **Aceleradora**
AICP – Associação de Industriais do Concelho de Pombal - **Antena**

MÉDIO TEJO

ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima - **Aceleradora**
ACITOFEBA – Associação Comercial e Industrial dos Municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha - **Antena**
ACE – Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei - **Antena**

OESTE

ACIRO – Associação Comercial, Indústria e de Serviços da Região Oeste - **Aceleradora**
ACCCRO – Associação Empresarial das Caldas da Rainha e Oeste - **Antena**

UISEU DÃO LAFÕES

ACDV – Associação Comercial do Distrito de Viseu - **Aceleradora**
AEL – Associação Empresarial de Lafões - **Antena**
AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu - **Antena**



OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto tem contributos claros para a estratégia digital desenhada para Portugal, nomeadamente, o Plano de Ação para a NUTII Centro envolve:

CONDIÇÕES DE ACESSO

- ✓ Estar ou ter investimento localizado na NUTII Centro.
- ✓ Dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável.
- ✓ Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a injunção de recuperação, nem em dificuldade de acordo com, respetivamente, a alínea a) do nº 4 do artigo 1.º e artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de Junho.
- ✓ Declarar que não tem salários em atraso e terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.
- ✓ Ter disponibilidade de dotação em “minimis”.
- ✓ Comprovar o seu Estatuto PME.
- ✓ Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendente até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjugues, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.

ÂMBITO SETORIAL

São elegíveis as empresas com **CAE principal**, inserida numa das seguintes divisões estatísticas, de acordo com a classificação portuguesa de **Atividades Económicas em vigor**, abaixo mencionadas.

CAE 45

Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motocicletas.

CAE 46

Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motocicletas.

CAE 47

Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motocicletas.

CAE 56

Restauração e similares.

CAE 79

Agências de viagens, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas (com estabelecimento).

CAE 95

Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico.

CAE 96

Outras atividades de serviços pessoais.

Excecionalmente, na atuação das Aceleradoras de Comércio Digital da Região Centro, são também elegíveis as CAE integradas em atividades artesanais.

1
Resposta aos desafios digitais sinalizados no tecido empresarial

2
Sensibilização e capacitação do tecido empresarial

3
Elaboração de Diagnósticos

4
Catálogo de serviços de transição digital

5
Mediação do Acesso aos serviços do catálogo de serviços de transição digital

6
Acompanhamento e apoio contínuo às empresas

7
Potencial de intervenção direta em 6.650 empresas